



Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 432 DE 20 DE JULHO DE 1983.

Dã a denominação de "D^o
MINGOS SANTOS" à rua
(U) do Conjunto Habitac^o
cional Castelo Branco.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (U) do Conjunto Habitac^o
nal Castelo Branco, passa a denominar-se "D^o MINGOS SANTOS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrã -
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco ,
Estado do Acre, em 20 de julho de 1983.


ENGR FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-